

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 071697261**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1361/2022

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção à Indicação da Vereadora Elaine do Quilombo Periférico, encaminho-lhe cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS), a respeito da implementação de estacionamento na Unidade Básica de Saúde Inácio Monteiro, localizada no distrito de Cidade Tiradentes.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE SOARES RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

**Denise Soares Ramos****Chefe de Gabinete**

Em 11/10/2022, às 09:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **071697261** e o código CRC **F32DEE32**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Assessoria Parlamentar**

Rua General Jardim, 36, 2 andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0002970-3**Informação SMS/AP Nº 071328376****INTERESSADA:** Câmara Municipal de São Paulo/Vereadora Elaine do Quilombo Periférico.**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 1361/2022 - Indicação nº 106/2022. Solicitação de implementação de estacionamento na Unidade Básica de Saúde Inácio Monteiro, localizada no distrito de Cidade Tiradentes.**SMS/CG****Sr. Chefe de Gabinete**

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL (069903605)**, originado do Legislativo, com a finalidade de oferta de informações nos termos requeridos no Ofício SGP-23 nº 1361/2022, doc. **(069903374)**.

As Áreas Técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, prestam as informações a respeito do solicitado nos encaminhamentos **(070905523 - 070905889 - 070906885)**.

A vista das informações, conduzo o presente para ciência, rogando o envio para **CASA CIVIL/ATL**.

Ivan Cáceres

Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa/SMS.G

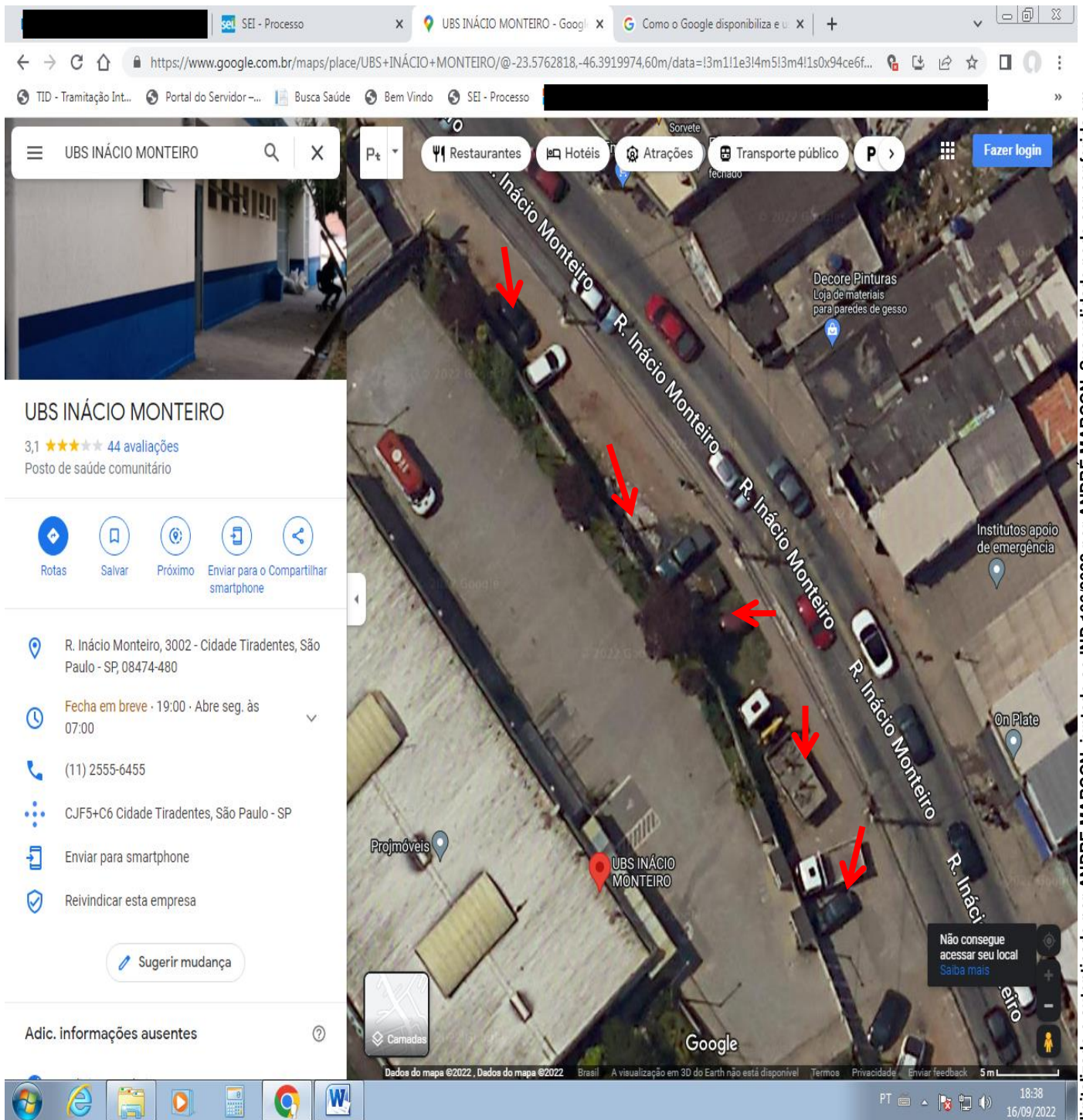
Assessor-Chefe

**Ivan Aparecido Cáceres****Assessor(a) Especial**

Em 04/10/2022, às 12:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **071328376** e o código CRC **2CE5F224**.

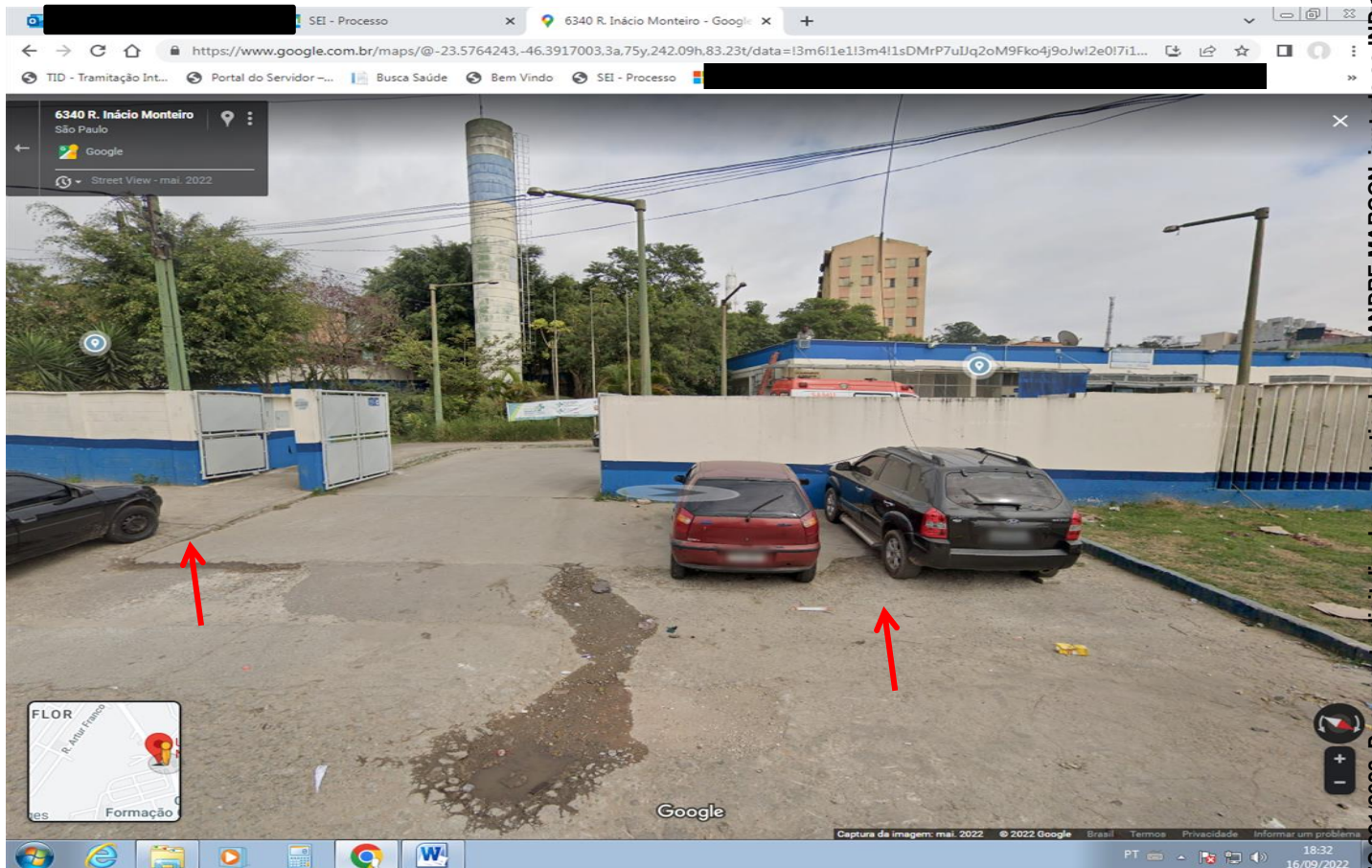
Imagem aérea de como era o estacionamento das UBS, observa-se descarte de entulhos, caminhões estacionados de forma irregular (atravessado), usando o espaço como garagem.



Matéria DOCREC 891/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ MARCON, juntado ao IND 106/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=411083>.



Imagem do canteiro, calçada para pedestres, não há guia rebaixada caracterizando estacionamento irregular conforme Art. 181 do CTB.



Espaço reservado para usuários

Matéria DOCREC-891/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ MARCON, juntado ao IND 106/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=411083>.



Estacionamento reservado para cadeirantes, idosos e Colaboradores.



Rampa de Acesso para cadeirantes

Imagens do dia 15/09/2022, Caminhão estacionado há dois dias, utilizando o espaço destinado aos usuários.



Guia rebaixada



COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CIDADE TIRADENTES
ststiradentes@prefeitura.sp.gov.br

SEI: 6010.2022/0002970-3

Do Ofício SGP23 nº1361/2022

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO Ver. Elaine do Quilombo Periférico.

Assunto: Solicitação de implementação de estacionamento na Unidade Básica de Saúde Inácio Monteiro, localizada no distrito de Cidade Tiradentes.

À

Coordenadoria Regional de Saúde Leste

A/C Sr^a Nilza Maria Piassi Bertelli

Coordenadora Regional de Saúde Leste.

Com escusas, em resposta a solicitação da Vereadora Elaine do Quilombo Periférico, conforme consta no relatório: “a população frequentadora da UBS Inácio Monteiro elaborou um abaixo-assinado a fim de reivindicar o retorno do estacionamento, na medida em que sua ausência resulta na falta de acessibilidade para pessoas com deficiência e aos idosos, assim como dificulta o fluxo de automóveis e pedestres nas ruas do entorno. Além de que, esta reestruturação, com o tempo, se tornou locus de acúmulo de resíduos descartados e gerou barreiras à acessibilidade dos pacientes e trabalhadores ao serviço de saúde”.

Cabe informar que o espaço ao qual esta sendo solicitada a adequação de um estacionamento, além de não nunca ter sido um estacionamento (não há e nunca houve guia rebaixada), era frequentemente utilizado para descarte de carros quebrado, estacionamento irregular de caminhões e outros veículos além de ser ponto para descarte de entulhos pois era de chão batido o que propiciava a presença de animais peçonhentos, roedores e reservatórios larvas do mosquito Aedes Aegypt (imagem aérea anexa).

A construção deste canteiro além de se evitar os problemas citados, levou-se em conta O **Plano Municipal de Arborização Urbana (PMAU)** estabelecido como ação prioritária no Art. 288 da Lei Municipal nº 16.050/2014 - Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo.

ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima: Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos;

Matéria DOCREC 891/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ MARCON, juntado ao IND 106/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?plID=411083>.



COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CIDADE TIRADENTES
ststiradentes@nrefeitura.sp.gov.br

ODS 15 – Vida terrestre: Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.

Sendo assim, a equipe Técnica Gestora de Meio Ambiente/ Saúde e Meio Ambiente elaborou alguns objetivos com a construção do canteiro.

Objetivo Geral:

- Contribuir com a SVMA no plano de incremento da cobertura vegetal no território da UBS Inácio Monteiro, através do plano Municipal de Arborização Urbana, visando à melhoria da qualidade de vida da população.

Objetivos Específicos:

- Revitalizar os canteiros em frente à UBS Inácio Monteiro com plantio de árvores nativas do bioma mata Atlântica e de espécies ornamentais, visando a melhoria do espaço e da qualidade de vida da população;
- Contribuir com o monitoramento das condições fitossanitárias das espécies plantadas segundo as orientações da equipe técnica da SVMA e evitar o vandalismo;
- Reduzir o descarte inadequado de resíduos sólidos urbanos em frente à UBS Inácio Monteiro, através de lixeiras e educação ambiental;
- Implantar 01 bosque da vida na UBS;

Metas previstas:

- Plantio de 08 espécies arbóreas do bioma mata Atlântica e 200 espécies ornamentais em 03 meses;
- Realizar 01 monitoramento/momento de manutenção no mês durante 06 meses;
- Solicitar instalação de 03 lixeiras (01 em cada poste) e realizar orientações socioambientais sobre descarte;
- Implantar 01 bosque da vida na UBS.

Conforme **PROCESSO SEI: 6018.2022/0069340-2** (dia 01/09/2022), já foram solicitadas mudas ao SVMA Viveiro Municipal Harry Blossfeld (unidade que produz mudas de espécies vegetais ornamentais herbáceas, arbustivas e arbóreas destinadas às unidades municipais da cidade de São Paulo, para plantios em praças, parques, escolas, canteiros centrais e demais áreas verdes).



COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CIDADE TIRADENTES
ststiradentes@prefeitura.sp.gov.br

Vale ressaltar que antes da construção do canteiro, foi pensado também na situação dos usuários que frequentam a UBS, sendo assim, ao lado do canteiro foram deixados 03 vagas de estacionamento para os usuários com fácil acesso à UBS, no estacionamento interno há vagas destinado para cadeirantes e idosos devidamente identificados, rampa de acesso e estacionamento para colaboradores.

“De acordo com a **LEI Nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000** - Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida”.

Acreditamos que com as justificativas apresentadas e certos de que podemos contar com Vossa compreensão, apoio na preservação do meio Ambiente e na qualidade de vida da população da Cidade Tiradentes, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessária.

Atenciosamente,

ALVELICE REIS S.O.CHAMELET
SUPERVISOR TÉCNICO DE SAÚDE
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CIDADE
TIRADENTES

achamelet@prefeitura.sp.gov.br
(11) 3396-0111
(11) 95072-5079

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CIDADE
TIRADENTES
RUA JUA MIRIM S/N
084908000 CIDADE TIRADENTES



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Chefia de Gabinete**

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0002970-3**Encaminhamento SMS/CG Nº 071606124**

São Paulo, 04 de outubro de 2022.

INTERESSADA: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadora Elaine do Quilombo Periférico.**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 1361/2022 - Indicação nº 106/2022. Solicitação de implementação de estacionamento na Unidade Básica de Saúde Inácio Monteiro, localizada no distrito de Cidade Tiradentes.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

SRS. ASSESSORES,

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL(069903605)**, originado do Legislativo, com a finalidade de oferta de informações nos termos requeridos no Ofício SGP-23 nº 1361/2022, doc. **(069903374)**.

Considerando as manifestações das áreas técnicas desta Pasta, conforme documentos (**071328376** - **070905523**- **070905889**- **070906885**), restituímos o expediente.

Cordialmente,

**Armando Luis Palmieri****Chefe de Gabinete**

Em 05/10/2022, às 09:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **071606124** e o código CRC **0AD014F2**.